



EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC
EMPRESA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ/MF Nº 17.659.736/0001-79

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EPC – 2020

Data, hora e local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2020, às 9h (nove horas), através da plataforma para reuniões virtuais Jitsi Meet, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, as autoridades abaixo declinadas, para tratar da pauta estabelecida.

Quórum: Presente o acionista controlador, Estado de Pernambuco, representado pelo Procurador do Estado, Dr. Rafael Farias Loureiro Amorim, correspondendo à totalidade do capital social, conforme assinatura lançada no Livro de Presença dos Acionistas.

Convocação: Em face de presença da totalidade dos acionistas, fica dispensada a publicação dos anúncios, na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

Mesa: Sr. Gustavo Henrique Oliveira de Almeida - Diretor Presidente da EPC; Sr. Ronaldo Alves de Lima, Presidente do Conselho Fiscal da EPC; Sr. José Aluísio Lessa da Silva Filho, Presidente do Conselho de Administração da EPC; Sr. Rodolfo de Andrade Cavalcanti, Superintendente Jurídico da EPC; e o Sr. Rodrigo Emerson de Araújo, Secretário.

Ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31.12.2019, nos termos do art. 132, da Lei nº 6.404/76; e **2)** Deliberar sobre a proposta da Diretoria, quanto à destinação do resultado do exercício, distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre o capital próprio.

Deliberações: 1) Aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações contábeis e financeiras, com as ressalvas destacadas no Parecer da Auditoria Independente, relativas ao exercício findo em 31.12.2019, nos termos e condições dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes. As demonstrações serão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Estado, em vista da facultatividade de publicação no Diário Oficial, de conformidade com a nova redação do art. 294, da lei 6.404/1976. **2)** Aprovada a proposta da Diretoria, quanto ao resultado do exercício social, considerando que a EPC – Empresa Pernambuco de Comunicação S/A, com base nas suas demonstrações contábeis e nota explicativa do exercício de 2019, apresentou um lucro líquido de R\$ 1.749.117,00 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil e cento e dezessete reais).

Considerando que foi informado que o resultado apresentado teve seus ajustes conforme Nota Explicativa das Demonstrações nº 17.4 - Lucro Ajustado do exercício de 2019, na nota foi apresentada a constituição da reserva legal de 5% (cinco por cento) aplicado, antes de qualquer outra destinação, que não excederá os 20% (vinte por cento) do capital social, de acordo com o Art. 193 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Brasil, 1976).

Considerando que no exercício de 2019 a EPC recebeu do Governo do Estado de Pernambuco o montante de R\$ 1.707.000,00 para investimento na digitalização da TV, recurso esse que gerou para a Empresa um resultado positivo no montante de R\$ 1.749.117,00. Para não pagar IR e CSLL sobre esse resultado, a empresa fez a reserva de incentivo fiscal (conforme legislação vigente) no

montante de R\$ 1.661.661,00, uma vez que os valores recebidos como subvenções para investimento não podem ser distribuídos e devem ser classificados para esta reserva no final de cada exercício.

Tais resultados não podem ser distribuídos, se isso ocorrer os valores deixam de ser isentos e passam a ser tributados. Desta forma para o exercício de 2019 não haverá resultado a distribuir ou a reinvestir. Devendo ser considerado ainda, em arremate, que a Empresa é dependente do Tesouro Estadual e que ainda não vem conseguindo apresentar resultados relevantes a serem distribuídos.

Encerramento da Assembleia e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76. Caruaru, 29 de julho de 2020. **Mesa:** Gustavo Henrique Oliveira de Almeida - Diretor Presidente da EPC; Ronaldo Alves de Lima, Presidente do Conselho Fiscal da EPC; José Aluísio Lessa da Silva Filho, Presidente do Conselho de Administração da EPC; Rodrigo Emerson de Araújo, Secretário. **Acionistas Presentes:** Governo do Estado de Pernambuco, único acionista, representado pelo Procurador do Estado, Dr. Rafael Farias Loureiro Amorim, brasileiro, casado, CPF nº 045.585.574-93.

Declaro que esta cópia é fiel da ata lavrada em livro próprio.

Caruaru/PE, 29 de julho de 2020.

Rodrigo Emerson de Araújo
Secretário da Assembleia

Gustavo Henrique Oliveira de Almeida
Diretor-Presidente da EPC

Ronaldo Alves de Lima
Presidente do Conselho Fiscal da EPC

José Aluísio Lessa da Silva Filho
Presidente do Conselho de Administração da EPC

Rafael Farias Loureiro Amorim
Procurador do Estado, Representante do Governo do Estado de Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Oliveira de Almeida**, em 31/07/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves**, em 03/08/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Emerson de Araújo**, em 03/08/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARIAS LOUREIRO AMORIM**, em 03/08/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23](#)



[de outubro de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Aluisio Lessa da Silva Filho**, em 03/08/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7956993** e o código CRC **873A5480**.

EPC - EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO

SEDE: Av. José Pinheiro dos Santos, 104, Agamenon Magalhães, Caruaru/PE
CEP: 55.034-640. Telefones: (81) 3727.7589 / (81) 3727.7590

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Av. Conde da Boa Vista, 1424, Boa Vista, Recife/PE
CEP 50060-001. Telefone: (81) 3183-7304

secretaria@epc.pe.gov.br | portalepc.com.br